

Fitch Atribui Rating AA-(bra) à 1ª Emissão de Debêntures do Complexo Ventos do Araripe III

Fitch Ratings - São Paulo, 23 de outubro de 2018: A Fitch Ratings atribuiu, hoje, o Rating Nacional de Longo Prazo ‘AA-(bra)’ (AA (menos) (bra)) à primeira emissão de debêntures da Ventos de Santo Estevão Holding S.A. (Complexo Ventos do Araripe III), no montante de BRL160 milhões e com vencimento em julho de 2032. A Perspectiva do rating é Estável.

A atribuição do rating ‘AA-(bra)’ (AA menos (bra)), três graus abaixo do atribuído à proposta de emissão da Ventos do Araripe III (‘AAA(exp)(bra)’) reflete a expectativa de métricas de crédito menores no cenário de rating da Fitch. A expectativa de geração de energia mais baixa, conforme nova certificação de vento, e o incremento de despesas de O&M em função de alteração do escopo de contrato com o operador terceirizado são os fatores que tiveram impacto mais relevante nas projeções de fluxo de caixa do projeto.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

Sumário

O rating reflete o status operacional do projeto, as medições de vento atualizadas e satisfatórias, e as características dos contratos de compra e venda de energia (Power Purchase Agreements - PPAs) de Leilões de Energia Nova (LEN), que liquidam eventuais déficits de geração de energia ao Preço de Liquidação de Diferenças (PLD); e as características dos contratos de energia de reserva (CERs) de Leilões de Energia de Reserva (LER), que liquidam eventuais déficits de geração de energia a um fator sobre o preço contratado. O projeto apresenta certificação de vento atualizada, baseada em correlação de longo prazo confiável e em número de torres de medição acima da média, com o resultado acumulado até agosto de 2018 indicando geração equivalente a 113% do P-90.

As debêntures serão seniores, pari passu com o financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e contam com conta reserva equivalente à parcela de serviço da dívida vincenda. As debêntures também estão expostas a descasamentos entre inflação e Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). O Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (Debt Service Coverage Ratio - DSCR) médio, de 1,24 vez, no cenário de rating da Fitch, e o breakeven de produção de 82% do P-50 são consistentes com o rating ‘AA-(bra)’ (AA menos (bra)).

Risco de Ramp-up Mitigado Por Fiança Bancária [Risco de Conclusão: Forte]

O complexo eólico está operacional desde outubro de 2017 e as debêntures se beneficiam de fianças bancárias emitidas pelo Itaú Unibanco S.A. (Itaú, Rating Nacional de Longo Prazo ‘AAA(bra)’/Perspectiva Estável) e pelo Banco do Brasil S.A. (BdB, Rating Nacional de Longo Prazo ‘AA(bra)’/Perspectiva Estável), na proporção de 80% e 20%, respectivamente. As fianças bancárias se estendem até o completion financeiro do projeto, o qual inclui DSCR anual mínimo de 1,20 vez, preenchimento de todas as contas reserva e geração mínima de 1.507,7 GWh em 12 meses, o que é esperado para junho de 2020.

Provedor de O&M Forte e Experiente [Risco Operacional: Médio]

Os serviços de operação e manutenção (O&M) são prestados pela GE Power & Water Equipamentos e Serviços de Energia e Tratamento de Água Ltda. (GE Brasil), subsidiária da General Electric Company (GE, IDR (Issuer Default Rating – Rating de Probabilidade de Inadimplência do Emissor) em Moeda Estrangeira ‘A’ /Observação Negativa), por meio de um contrato de 15 anos. O contrato, inicialmente estabelecido como não “full scope”, foi aditado para cobrir todo e qualquer serviço de operação e manutenção (full scope) o que elevou seu custo para aproximadamente BRL74 mil/MW instalado, de BRL47 mil/MW instalado. O contrato estabelece preços fixos anuais e disponibilidade garantida de 98% após o segundo ano de operação.

Os serviços de balance of plant (BoP) elétricos passaram a ser fornecidos por uma subsidiária do novo acionista, Votorantim Geração de Energia S.A. (Votorantim Energia, sem rating pela Fitch). O projeto se beneficia de uma conta reserva de custos de operação e manutenção de três meses. A tecnologia é estabelecida, e o projeto conta com, pelo menos, 12 meses de histórico operacional adequado.

Certificação de Recurso Eólico Atualizada [Risco de Receitas – Volume: revisado para Médio, de Fraco]

A Fitch recebeu certificação de vento atualizada da AWS Truepower que se baseou em medições acima de sete anos, por meio de vinte torres anemométricas. A revisão do fundamento de rating de ‘Fraco’ para ‘Médio’ se baseia na atualização da metodologia para projetos renováveis, que estabelece que projetos com diferença entre as certificações P-50 e P-90 de um ano entre 6% e 16,0% devem ser classificados como Médios. Os cenários da Fitch incorporam cortes adicionais de 5,0% sobre o P-90 médio de dez anos e a expectativa de rateio das perdas de 2,3% da rede básica, não contemplada nos estudos de ventos.

PPAs a Preços Fixos / Exposição ao PLD [Risco de Receitas – Preço: Médio]

O projeto vendeu energia por meio de PPAs comercializados em LENs e LERs, na proporção de 70% e 30%, respectivamente. Os PPAs medem o volume de energia gerado em períodos anuais e quadrienais, o que atenua a exposição a déficits durante os anos em que houver geração abaixo da obrigação contratada. Eventual necessidade de ressarcimento, no caso do LER, é realizada em valores equivalentes a 1,00 vez – 1,15 vez o preço fixo do PPA — o que é um fator positivo, pois PPAs celebrados em LER não têm exposição ao PLD. No caso dos LENs, os déficits de produção são precificados ao PLD, preço spot da energia, cujo efeito nas receitas é mitigado pelo mecanismo quadrienal de compensação. Os contratos são de vinte anos, e os preços fixos são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de 12 meses.

Estrutura da Dívida Adequada [Estrutura da Dívida – Médio]

As debêntures são seniores e pari passu com o financiamento junto ao BNDES. O prazo de vencimento (15 anos) é significativamente inferior ao dos CERs (vinte anos), ao dos Contratos de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) (vinte anos) e ao da autorização dos parques (35 anos). A redução da alavancagem do projeto é relativamente rápida. A exposição à TJLP e o descasamento com as receitas são os pontos fracos da estrutura.

As debêntures contam com fiança bancária do Itaú e do BdB, na proporção de 80% e 20% do saldo devedor, respectivamente. As fianças bancárias serão liberadas quando ocorrer o completion financeiro, que inclui DSCR acima de 1,20 vez, geração mínima de 1.507,7 MWh em 12 meses e preenchimento das contas reserva, o que é esperado para ocorrer em junho de 2020.

Perfil Financeiro

O perfil de DSCR no cenário de rating – média de 1,24 vez de 2019 a 2030 – é enfraquecido por DSCRs mínimos de 0,82 vez e 0,95 vez em 2022 e 2026, respectivamente, anos de maior concentração das compensações quadrienais estimadas pela Fitch. O cenário considera uma redução de 5,0% sobre a estimativa P-90 de dez anos. Entretanto, os robustos break-evens de produção de energia – equivalentes a 82,3% do cenário P-50 – e custos de O&M e despesas gerais – equivalentes a 200% – mitigam os DSCRs mínimos nesses anos.

Comparação Com Pares

Os pares mais próximos ao projeto Complexo Ventos do Araripe III são os projetos Ventos de São Tomé Holding S.A. (Projeto Eólico Caetés, segunda emissão de debêntures ‘AA-(bra)’ (AA menos (bra))); Perspectiva Estável, e DSCR médio de 1,22 vez no cenário de rating) e a terceira emissão de debêntures da

Itarema Geração de Energia S.A. (Itarema, 'A+(bra)' (A mais (bra))); Perspectiva Estável, e DSCR médio de 1,20 vez no cenário de rating). As receitas de Ventos do Araripe III provêm de um mix de PPAs vendidos no LER (69%) e no LEN (31%), enquanto as de Itarema são provenientes da venda de 100% de PPAs no LEN, que possui exposição a ajustes dos déficits e surpluses de geração de energia ao preço spot e Caetés 100% no LER, que não possui essa exposição.

SENSIBILIDADES DO RATING

Desenvolvimentos Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Negativa Incluem:

- Geração de energia abaixo do P-90 médio de dez anos;
- Perfil de DSCR médio consistentemente abaixo de 1,15 vez.

Desenvolvimentos Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Positiva Incluem:

- Níveis de geração de energia e gestão de custos operacionais que resultem em DSCRs superiores a 1,25 vez, de forma consistente.

DESEMPENHO DO PROJETO

O projeto entrou em operação comercial parcial em janeiro de 2017 e total em setembro de 2017, uma antecipação de quatro a 23 meses em relação às datas de entrada em operação comercial estabelecidas nas autorizações. Em função da antecipação, o projeto vendeu a energia gerada em 2017 no mercado livre e possuía saldo de contas a receber de BRL60 milhões, em março de 2018.

Entre setembro de 2017 e agosto de 2018, o projeto apresentou geração equivalente a 99% do P-50 e 113% do P-90 de dez anos, acima da certificação de ventos atualizada. A disponibilidade total (aerogeradores e BoP) média no mesmo período foi de 97,8%.

PERFIL DO PROJETO

O Complexo Ventos do Araripe III é composto por 14 Sociedades de Propósito Específico (SPEs) autorizadas pela Aneel e estabelecidas como produtoras independentes de energia elétrica, mediante a implantação e a exploração de uma central geradora eólica. A emissora, uma subholding acionista das SPEs, foi vendida, em maio de 2018, pelo Salus – Fundo de Investimento de Participações (FIP Salus), veículo de investimentos da Casa dos Ventos Energias Renováveis (Casa dos Ventos), para a joint-venture entre Votorantim Energia (50%), subsidiária da Votorantim S.A. (VSA, 'AAA(bra)'/ Estável), e Canada Pension Plan Investment Board (CPPIB, 50%).

Os parques eólicos localizam-se na fronteira entre os estados de Pernambuco e Piauí e totalizam 357,9 MW de capacidade instalada. Quatro dos 14 parques venderam sua energia no LER realizado em outubro de 2014 (LER/2014), por aproximadamente BRL142,99/MWh (valores de outubro de 2014), mediante CERs de vinte anos. Nove parques venderam sua energia no LEN A-5, realizado em dezembro de 2013, pelo preço médio, na data, de BRL126,75/MWh (valores de dezembro de 2013), mediante CCEARs de vinte anos. O parque São Virgílio 2 vendeu energia no LEN A-5, realizado em novembro de 2014, por um preço médio, na data, de BRL142,93/MWh, mediante CCEARs de vinte anos. Todos os PPAs foram celebrados ao volume certificado de P-90.

Os PPAs associados aos projetos apresentam maior volatilidade de fluxo de caixa, pois possuem mecanismos de ajuste anual e quadrienal vinculados ao PLD – no caso do LEN apenas. A venda de energia a P-90 alivia esta exposição ao longo da vida do projeto. O projeto está 100% operacional desde outubro de 2017.

A expectativa do cenário-base da Fitch (P-50) é de que, em 2018 — primeiro ano completo de operação do projeto —, a receita líquida atinja BRL250 milhões, e o EBITDA, BRL206 milhões. O projeto deve encerrar 2018 com dívida total de BRL1,275 bilhão e caixa/contas reserva no início do ano de BRL90 milhões, o que resultaria em relação dívida líquida/EBITDA de 5,2 vezes ao final do ano.

Cenários da Fitch

As premissas dos cenários base e de rating da Fitch refletem as projeções macroeconômicas da agência para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e de Certificado de Depósito Interbancário (CDI), atualizadas conforme o Global Economic Outlook, publicado em setembro de 2018. A premissa de TJLP considera um spread de 250 pontos-base acima do IPCA, em 2018; 230 pontos-base, em 2019; 200 pontos-base, em 2020; e 170 pontos-base, a partir de 2021.

No cenário-base, a premissa de geração é baseada em P-50 mais descontos de 5,0%, referentes ao estudo, e de 2,3%, relacionados às perdas da rede básica até o centro de gravidade, seguindo a metodologia da Fitch. A disponibilidade do parque é assumida em 98% até o 15º ano de operação comercial em razão da garantia da GE Brasil. Despesas gerais e administrativas e outros custos operacionais, como seguros, foram acrescidas em 7,5%, ao passo que os encargos regulatórios e de transmissão foram mantidos.

As mesmas premissas foram utilizadas no cenário de rating, exceto para geração, que assumiu P-90 de dez anos, em vez de P-50.

No cenário-base da Fitch, os DSCRs mínimo e médio são de 1,24 vez e 1,50 vez (2019 a 2030). Já no cenário de rating, os DSCRs mínimo e médio são de 0,84 vez e 1,24 vez (2019 a 2030). Os breakevens de geração e dos custos variáveis (O&M elétrico, despesas gerais, administrativas e seguros, sem incluir o contrato com a GE Brasil) são de 82,3% do P-50 e 200%, respectivamente.

Detalhes da Emissão

A primeira emissão de debêntures totalizou BRL160,0 milhões, em série única. Os pagamentos de juros e principal são semestrais, com início em julho de 2018. A taxa de remuneração das debêntures é de IPCA mais 6,9878% ao ano.

As debêntures compartilham todas as garantias com o financiamento contratado junto ao BNDES, no montante de BRL1,04 bilhão. O investimento estimado do projeto é de aproximadamente BRL1,8 bilhão.

Contatos:

Analista principal
Adriane Silva
Diretora
Fitch Ratings Brasil Ltda.
+55-11-4504-2607
Alameda Santos, 700 – 7º andar – Cerqueira César
São Paulo – SP – CEP: 01418-100

Analista secundário
Bruno Pahl
Diretor
+55-11-4504-2204

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Tefé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde – Rio de Janeiro – RJ – Brasil - CEP 20220-460 – Tel.: (5521) 4503-2600

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César – São Paulo – SP – Brasil – CEP 01418-100 – Tel.: (5511) 4504-2600

Presidente do comitê de rating

Gláucia Calp

Diretora-executiva

+57-1-484-6778

Relações com a Mídia: Jaqueline Carvalho, Rio de Janeiro, Tel.: +55 21 4503-2623, E-mail:

jaqueline.carvalho@fitchratings.com.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Instrução CVM nº 521/12.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da Ventos de Santo Estevão Holding S.A..

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

A Fitch utilizou, para sua análise, informações financeiras disponíveis até 19 de outubro de 2018.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 25 de outubro de 2017.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo XII do Formulário de Referência, disponível em sua página na Internet, no endereço eletrônico: https://www.fitchratings.com.br/system/pages/384/CVM_Form_Referencia_2017_Jul18.pdf

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Informações adicionais disponíveis em ‘www.fitchratings.com’ ou ‘www.fitchratings.com.br’.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador (“sponsor”), subscritor (“underwriter”), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada

-- Metodologia de Rating para Infraestrutura e Financiamento de Projetos (27 de julho de 2018).

Outra Metodologias Relevante:

-- “Renewable Energy Project Rating Criteria” (28 de fevereiro de 2018).

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM WWW.FITCHRATINGS.COM. OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA". A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.

Copyright © 2018 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone:

1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não

cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

POLÍTICA DE ENDOSSO - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE (EU Regulatory Disclosures) no endereço eletrônico www.fitchratings.com/site/regulatory. Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.